



DETERMINAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS



ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, **DETERMINO/Autorizo** a abertura do procedimento administrativo na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PREENCHIMENTO, EMISSÃO, CONSOLIDAÇÃO, VALIDAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ANEXOS, DEMONSTRATIVOS, RELATÓRIOS, DECLARAÇÕES E MODELOS DOCUMENTAIS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS), EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025, ESPECIALMENTE O ART. 31, E COM A PORTARIA Nº 51/2026 DO TCE-CE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO NORMATIVA, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E LEGAL**, conforme termo de referência em anexo, amparada no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme os seguintes documentos anexados aos autos:

- 1) Solicitação de Despesa/Documento de Formalização de Demanda
- 2) Estudo Técnico Preliminar
- 3) Termo de exposição de motivos;
- 4) Quanto ao procedimento administrativo;
- 5) Razão de escolha para solicitação de proposta de preços;
- 6) Solicitação de apresentação de proposta de preços, documentos técnicos e demais comprovações necessárias;
 - a. Projeto básico/Termo de referência;
 - b. Relação de documentos necessários a contratação e comprovação quanto a aplicabilidade e vantajosidade dos preços praticados;
- 7) Documentos da empresa;
- 8) Consulta sobre disponibilidade de recursos;
- 9) Disponibilidade de Recursos Financeiros;
- 10) Minuta do futuro contrato a ser firmado.

Declaro, ainda, que a presente autorização encontra-se, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, tendo a seguinte classificação orçamentária:



ÓRGÃO	04, SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401, SECRETARIA DE FINANÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0002.2.010, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40.00, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 3.3.90.40.11, LOCAÇÃO DE SOFTWARES
FONTE DE RECURSO	RECURSO PRÓPRIO

Estima-se o valor total de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PREENCHIMENTO, EMISSÃO, CONSOLIDAÇÃO, VALIDAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ANEXOS, DEMONSTRATIVOS, RELATÓRIOS, DECLARAÇÕES E MODELOS DOCUMENTAIS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS), EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025, ESPECIALMENTE O ART. 31, E COM A PORTARIA Nº 51/2026 DO TCE-CE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO NORMATIVA, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E LEGAL.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e o atesto da execução pelo setor competente, conforme as condições estabelecidas no contrato.

Solicitamos, ainda, que sejam adotadas as providências cabíveis quanto a instauração e instrumentalização do processo administrativo competente. Posteriormente, após a elaboração de minuta contratual, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico competente.

Atenciosamente,

TIANGUÁ-CE, 30 de setembro de 2026.


JOSE NAILTON ROCHA PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS